

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado, e por meio deste, ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde a realização de estudos que viabilizem a aquisição e/ou doação de um terreno à implementação de um santuário de animais na região do Município de Biguaçu.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- é crescente a necessidade de oferecer um local seguro e adequado para o abrigo e a recuperação de animais resgatados e vítimas de maustratos. Assim, sugere-se a aquisição e/ou doação de um terreno à implementação de um santuário de animais na região em que está localizado o Município de Biguaçu;

- tal medida visa proporcionar um espaço dedicado ao bemestar e à reabilitação desses animais, oferecendo condições adequadas para uma vida digna, além de atuar como um refúgio aos que necessitam de cuidados especiais e que não podem ser reintegrados ao seu habitat natural ou adotados por novas famílias;

-esse projeto inclui a possibilidade de parcerias com ONGs, universidades e outros órgãos competentes à gestão e manutenção do futuro santuário, promovendo um trabalho colaborativo e sustentável; e

- devido à importância do pleito, sugere-se, ainda, a realização de estudos à viabilização dessa importante iniciativa, contemplando a escolha e aquisição e/ou doação de um terreno na região de Biguaçu,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcius Machado, que sugere a Vossa Excelência a realização de estudos que viabilizem a aquisição e/ou doação de um terreno à implementação de um santuário de animais na região do Município de Biguaçu. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente"

Sala das Sessões.

Deputado Marcius Machado

